



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2478/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

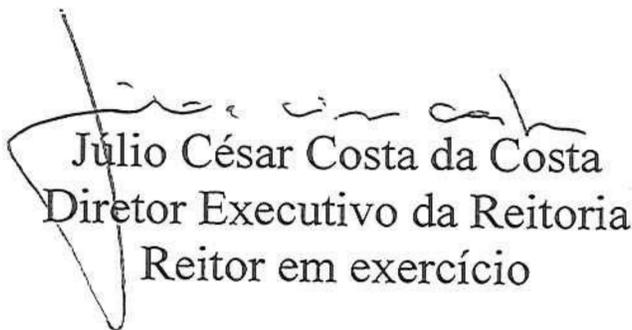
Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 253, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de agosto de 2017,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
ELISANE SCHWARTZ	01/09/2017	DIII-04	DIV-01
GISELE ALVES NOBRE	22/09/2017	DIII-01	DIII-02
LUCIANO DE JESUS DA COSTA RIBEIRO	21/08/2017	DI-01	DI-02

Pelotas, 06 de setembro de 2017.

  
Júlio César Costa da Costa  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício